Dossiê da emenda Pix 202636660011

Plano de ação 09032026-095444 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Santa Margarida do Sul / 4316972
População (IBGE)	2661
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, 4X4, GABINE FECHADA, para atendimento dos produtores rurais do município, auxiliando na abertura de bebedouros, micro- açudes, valas, promovendo um aumento na produção agropecuária do município, bem como proporcionando melhores condições e mais segurança aos pequenos e médio produtores rurais, se estima que com o equipamento prestando os serviços aos produtores se possa aumentar em no mínimo 10 % a capacidade produtiva, proporcionando maior geração de renda.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202636660011 de Pompeo de Mattos

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB001106

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 28.901,62 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de seguro para o veículo Volvo VM 290 6x4, placa TRJ0G33, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, visando garantir a proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros, tais como colisão, incêndio, roubo, furto e danos causados a terceiros. A contratação é necessária para resguardar o patrimônio municipal, proporcionando maior segurança durante a utilização do veículo e minimizando os prejuízos financeiros decorrentes de possíveis ocorrências. Tendo em vista que a empresa

Análise: O documento trata da contratação de seguro para um veículo Volvo VM 290 já pertencente à Secretaria Municipal de Obras, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira 4x4 zero km para atendimento de produtores rurais. Não há coincidência de objeto, meta ou natureza da despesa, e o valor do documento (R$ 28.901,62) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não se identificou, nas fontes consultadas, evidência de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem afirmação de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1352359,25,88044&cs=1mUSiEByOPcmBj3zmub37ajLer7c

[tce_contrato] 2026-05-21 - R$ 358.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA (ZERO HORAS)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de retroescavadeira nova, zero horas) é semelhante ao objeto declarado na emenda Pix, mas o valor do documento (R$ 358.500,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 199.000,00), e o documento não informa fornecedor/CNPJ. Há indício de

divergência de valor que requer verificação, porém sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344332,25,88044&cs=1I0CSxi9aGeWLnGoDe41UWOBVEz4

[tce_contrato] 2026-08-05 - R$ 108.353,87 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MICRO ACUDES.
Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira, enquanto o documento trata de contratação de serviços de horas-máquina com escavadeira hidráulica para construção de micro açudes. Não há correspondência de objeto nem de natureza da despesa (aquisição de bem versus prestação de serviço). O valor do documento (R$ 108.353,87) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). O documento não contém CNPJ do fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade comprovada. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377412,25,88044&cs=1MBSIn5X-56AQV3PZs2EnhERMZpQ

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95444/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95444/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95444/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202636660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.